



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado...” (art. 1º - LOAS)

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº08 (Gestão 2021/2023)**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte minutos, deu-se início a reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2021/2023, realizada presencialmente nas dependências do CREAS, sito: Rua Marcondes Flores, 169 - Centro, participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social:** Giselia Valente Monteiro, Elizabete Ap. Fernandes de Freitas, Luiz Antônio Monteiro, Veronica Gissi Soares Furlaneto, - **Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:** Angela Maria de Sousa. **Representantes do Poder Público:** Joseane Araújo Felipe e Ana Paula Pereira Camara (**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**), Orlândia Conceição Pedro de Moraes (**Secretaria Municipal de Educação**) Gabriele Candido Susuki (**Secretaria Municipal de Administração**) e **Observadores:** Rosemeire Aparecida Leite Veiga (**Instituição Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula**). Sendo a seguinte Pauta: **I - Leitura da Ata anterior para aprovação; II - Formação das Comissões Temáticas; III - Informe sobre "Programa Acolhe" e IV - Palavra dos Conselheiros. PRIMEIRO:** Sra Joaseane deu início a reunião perguntando se todos leram a ata, alguns conselheiros verbalizaram que não, Joseane então prosseguiu com a leitura da ata da reunião anterior na íntegra para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada sem apontamentos. Destacou-se a necessidade de encaminhamento aos conselheiros a legislação dos benefícios eventuais e sobre as ações do fortalecimento do Cadastro Único. Ato contínuo, realizou-se também a leitura da ata da reunião extraordinária - Aprovação do Regimento Interno, prontamente aprovada e pontuou-se a necessidade da atualização da lei; pontuou-se ainda a necessidade da formatação do documento Regimento Interno, com a logo do CMAS e a necessidade de oficializar o regimento por meio de resolução. Ato contínuo, Sra Joseane apresentou as informações sobre o programa Acolhe, os conselheiros verbalizaram e refletiram sobre a insuficiência do alcance do programa, Joseane destacou que há vagas disponibilizadas para o referido programa e que não há necessidade de aceite para acessar as referidas vagas. Pontuou-se a necessidade de divulgação do programa na delegacia, na santa casa e à população em geral. Joseane irá repassar ao grupo do whatsapp do CMAS a apresentação sobre o programa recebida pelo município. Ato contínuo - Em relação a composição das comissões temáticas, Sra Joseane destacou a necessidade de criação das mesmas; Sr Luiz pontuou a necessidade de criação da comissão de ética, divulgação



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado...” (art. 1º - LOAS)

do SUAS, das ações do Conselho; Comissão de Normas - responsável pela emissão das resoluções/legislações pertinentes ao conselho; como não há previsão do estabelecimento de comissões no regimento interno, sugeriu-se emitir uma resolução regulamentando a criação das comissões.

Comissões sugeridas pelos conselheiros: Comissão de Finanças - Financiamento e Orçamento; Comissão de Ética; Comissão de Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda; Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

Verificou-se que será necessário incluir a previsão das comissões permanentes no artigo 33 - seção IV do regimento interno aprovado e que será utilizado um momento da próxima reunião ordinária para debater sobre o assunto.

Ato contínuo - Sr Luiz pontuou que a conselheira Giselia não está mais representando a entidade Seja Feliz e que será necessária a indicação do membro que substituirá a Sra Giselia e para tanto a entidade deverá formalizar a situação via ofício ao CMAS.

Nada mais a tratar eu Ana Paula Pereira Camara, lavrei a presente ata, encerrando a reunião às dezoito horas e quinze minutos. A presente ata segue com anexo da lista de assinatura dos participantes.